



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 433

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Resoluções	3
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 433

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 223, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidora.”

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO,
Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que através do Ofício nº 352/2020,
protocolado sob nº 1706, o Secretário de Educação,
solicita a transferência da servidora Rosana Davalo
Cristaldo, lotada na EMEI Paulo Sérgio, para prestar
serviços no Departamento Municipal de Educação, para
substituir servidor em período de férias.

RESOLVE:

Art. 1º. A servidora ROSANA DAVALO CRISTALDO,
portadora do RG nº 418.003-SSP-MS, ocupante do
emprego público de Merendeira, no período de 10/08/2020
a 25/08/2020, prestará serviços no Departamento
Municipal de Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 07 de agosto
de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 433

Página 3 de 8

Resoluções



CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CASTILHO/SP
Avenida Presidente Vargas, 1248 - fone (018) 37413321 CEP 16920-000
Castilho/SP
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 1228/98



RESOLUÇÃO nº02 de 31 de Julho de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DA ASSISTENCIA SOCIAL- CMAS, no uso
das atribuições legais estabelecidas pela Lei nº
1.228/96 dispõe sobre a recomposição da sua
diretoria:

Considerando o quanto aprovado na reunião ordinária realizada no dia 31 de julho de 2020, do Conselho Municipal da Assistência Social, conforme Ata nº 002/2020, na Secretaria de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Castilho, à Avenida Presidente Vargas. 1248 – Bairro Laranjeiras, O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, criado pela lei 1228 de 25 de setembro de 1996,

Resolve:

Art. 1º - Apresentação e Aprovação do Plano Municipal de Enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19) do Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS e Centro de Referência em Assistência Social – CRAS do Município de Castilho/SP. O objetivo do plano diante da atual pandemia é realizar a distribuição de kits de higiene e limpeza às famílias referenciadas nestes equipamentos através do PAIF (Programa de Atendimento Integral a Família), kit também será composto por material informativo do Ministério público da Saúde sobre o coronavírus, inicialmente o CRAS distribuirá mil e trezentos kits e o equipamento CREAS distribuirá setenta e cinco kits para famílias acompanhadas, os kits serão entregues de casa em casa por meio de veículo motorizado.

Art. 2º - Seja comunicado o CHEFE DO EXECUTIVO e o PRESIDENTE DO LEGISLATIVO para todos os fins de direito.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


MARGARIDA DE FATIMA LOPO
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 433

Página 4 de 8

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 49/2020/L&C.

Contratante: Prefeitura do Município de Castilho.

Contratada: Master Comercio de Veículos e Serviços Eireli.

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos automotores, tipo van, zero quilômetro, observado o disposto no Convênio ICMS 67/18, do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz; para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica.

Valor: R\$ 334.000,00.

Data da assinatura: 06/08/2020.

Vigência: 06/12/2020.

Modalidade: Pregão 20/2020.

Fundamento: Lei Federal 10.520/02.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 07 de agosto de 2020.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.

EXTRATO

Ata de Registro de Preços nº. 016/2020/L&C. Processo Licitatório 32/2020, Pregão 19/2020. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Castilho. OBJETO: Registro de preços para aquisição de kits para bebês, com objetivo de atender às necessidades básicas das gestantes que participam do curso teórico e prático ministrado pela Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica. CONTRATADA: V dos Santos Oliveira Atacado e Varejo – ME. CNPJ/MF: 23.241.965/0001-71. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 07/08/2020. Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento. Prefeita do Município.

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit	Valor Total
01	100	Unit.	Banheira em polipropileno; com saboneteira; 1 válvula para saída de água; capacidade de 20 litros.	22,00	2.200,00
02	300	Unit.	Macacão comprido e manga longa; 100% de algodão.	16,40	4.920,00
03	300	Unit.	Babador em tecido 100% algodão; forro PVC; fita para amarração no pescoço.	3,50	1.050,00
04	300	Unit.	Fraldas em tecido; 100% algodão; formato 70 cm x 70 cm.	5,60	1.680,00
05	100	Unit.	100 pacotes com 3 pares de meias para recém-nascido.	5,80	580,00
06	200	Unit.	Macacão curto e sem manga; 100% algodão.	13,50	2.700,00
07	200	Unit.	Body em tecido; 67% poliéster e 33% algodão; sem manga (regata).	9,70	1.940,00
08	100	Unit.	Body em tecido; 67% poliéster e 33% algodão; com manga longa.	9,80	980,00
09	200	Unit.	Body em tecido; 67% poliéster e 33% algodão; com manga curta.	9,60	1.920,00
10	100	Unit.	Cobertor antialérgico.	19,00	1.900,00
11	100	Unit.	Toalha banho; tecido 100% algodão com forro em fralda, com capuz.	22,00	2.200,00
12	100	Unit.	Kit saída de maternidade; malha lisa, 100% algodão; composto por um macacão e uma manta.	49,30	4.930,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

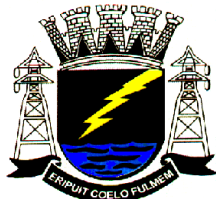
Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 433

Página 5 de 8

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CASTILHO

----- CNPJ: 45.663.556/0001-04 -----



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 45/2020 PREGÃO 27/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos/materiais permanentes para a UBS – Unidade Básica de Saúde “Anastácio Dias Moreira”, Zona Rural, Fazenda São Luiz; em atendimento a solicitação da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, **RESOLVE**, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, **ADJUDICAR**, os itens do objeto licitado, às empresas abaixo delineadas:

T A C Coelho Junior Informática – ME.

Rua José Augusto de Carvalho, 1.083 – Sala 01 – Centro.

Andradina – SP.

CNPJ (MF): 15.419.582/0001-12.

Item: 01.

Valor: R\$ 5.994,00 (Cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais).

Elimari Comercial Escolar Eireli.

Rua Montana, 1.037 – Sala 01 – Jardim Estados Unidos.

Jales – SP.

CNPJ (MF): 17.440.078/0001-20.

Itens: 02, 04, 05 e 11.

Valor: R\$ 7.578,00 (Sete mil, quinhentos e setenta e oito reais).

F J A Master Comercio de Produtos e Equipamentos Eireli.

Rua Alexandre Nenartavis, 471 – Residencial Frei Moacir.

Dracena – SP.

CNPJ (MF): 25.007.734/0001-23.

Item: 03.

Valor: R\$ 5.670,00 (Cinco mil, seiscentos e setenta reais).

Natali Brink Comercial Eireli.

Avenida Rui Barbosa, 567 – Parque São Carlos.

Dracena – SP.

CNPJ (MF): 36.556.473/0001-17.

Itens: 06, 09, 17, 18, 19 e 20.

Valor: 6.830,00 (Seis mil, oitocentos e trinta reais).

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

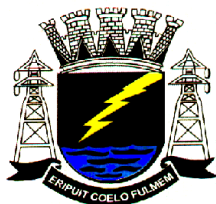
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 433

Página 6 de 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CASTILHO

----- CNPJ: 45.663.556/0001-04 -----



Bethel Indústria e Comércio Informática Eireli.
Rua Floriano Peixoto, 380 - Sala 12 - Edifício Platina Shopping - Centro.
Santo Antônio da Platina - PR.
CNPJ (MF): 24.259.694/0001-44.
Itens: 07 e 08.
Valor: R\$ 3.610,00 (Três mil, seiscentos e dez reais).

Medcoli Distribuidor de Produtos Médicos Cozinha e Limpeza Ltda.
Rua Conceição, 650 - Sala A - Centro.
Bilac - SP.
CNPJ (MF): 30.619.938/0001-55.
Itens: 10, 14, 15 e 21.
Valor: R\$ 5.481,00 (Cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais).

V dos Santos Oliveira Atacado e Varejo - ME.
Rua José Alves dos Santos, 245 - Residencial Parque São João.
Bilac - SP.
CNPJ (MF): 23.241.965/0001-71.
Itens: 12, 13, 22, 23 e 24.
Valor: R\$ 4.914,40 (Quatro mil, novecentos e quatorze reais e quarenta centavos).

Hospi Bio Industria e Comercio de Moveis Hospitalares Ltda.
Rua Topázio, 64 - Lote 87 B-1 - Conjunto Habitacional Cristal.
Cambé - PR.
CNPJ (MF): 11.192.559/0001-87.
Item: 16.
Valor: R\$ 6.670,00 (Seis mil, seiscentos e setenta reais).

Castilho - SP, 07 de agosto de 2020.

Hélio Prates Brandão.
Pregoeiro.

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 - 3741.9000 - e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

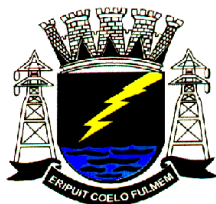
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 433

Página 7 de 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CASTILHO

----- CNPJ: 45.663.556/0001-04 -----



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 45/2020 PREGÃO 27/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos/materiais permanentes para a UBS – Unidade Básica de Saúde “Anastácio Dias Moreira”, Zona Rural, Fazenda São Luiz; em atendimento a solicitação da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica.

Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 11, de 09/01/2020; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 10520, de 17 de julho de 2002, **HOMOLOGAR**, os itens do objeto licitado, às empresas abaixo delineadas e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores.

T A C Coelho Junior Informática – ME.
Rua José Augusto de Carvalho, 1.083 – Sala 01 – Centro.
Andradina – SP.
CNPJ (MF): 15.419.582/0001-12.
Item: 01.
Valor: R\$ 5.994,00 (Cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais).

Elimari Comercial Escolar Eireli.
Rua Montana, 1.037 – Sala 01 – Jardim Estados Unidos.
Jales – SP.
CNPJ (MF): 17.440.078/0001-20.
Itens: 02, 04, 05 e 11.
Valor: R\$ 7.578,00 (Sete mil, quinhentos e setenta e oito reais).

F J A Master Comercio de Produtos e Equipamentos Eireli.
Rua Alexandre Nenartavis, 471 – Residencial Frei Moacir.
Dracena – SP.
CNPJ (MF): 25.007.734/0001-23.
Item: 03.
Valor: R\$ 5.670,00 (Cinco mil, seiscentos e setenta reais).

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

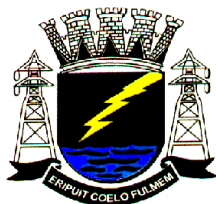
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 433

Página 8 de 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CASTILHO

----- CNPJ: 45.663.556/0001-04 -----



Natali Brink Comercial Eireli.
Avenida Rui Barbosa, 567 – Parque São Carlos.
Dracena – SP.
CNPJ (MF): 36.556.473/0001-17.
Itens: 06, 09, 17, 18, 19 e 20.
Valor: 6.830,00 (Seis mil, oitocentos e trinta reais).

Bethel Indústria e Comércio Informática Eireli.
Rua Floriano Peixoto, 380 - Sala 12 – Edifício Platina Shopping – Centro.
Santo Antônio da Platina – PR.
CNPJ (MF): 24.259.694/0001-44.
Itens: 07 e 08.
Valor: R\$ 3.610,00 (Três mil, seiscentos e dez reais).

Medcoli Distribuidor de Produtos Médicos Cozinha e Limpeza Ltda.
Rua Conceição, 650 – Sala A – Centro.
Bilac – SP.
CNPJ (MF): 30.619.938/0001-55.
Itens: 10, 14, 15 e 21.
Valor: R\$ 5.481,00 (Cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais).

V dos Santos Oliveira Atacado e Varejo – ME.
Rua José Alves dos Santos, 245 – Residencial Parque São João.
Bilac – SP.
CNPJ (MF): 23.241.965/0001-71.
Itens: 12, 13, 22, 23 e 24.
Valor: R\$ 4.914,40 (Quatro mil, novecentos e quatorze reais e quarenta centavos).

Hospi Bio Industria e Comercio de Moveis Hospitalares Ltda.
Rua Topázio, 64 – Lote 87 B-1 – Conjunto Habitacional Cristal.
Cambé – PR.
CNPJ (MF): 11.192.559/0001-87.
Item: 16.
Valor: R\$ 6.670,00 (Seis mil, seiscentos e setenta reais).

Castilho – SP, 07 de agosto de 2020.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento.
Prefeita.

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br